

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Assessoria de Cerimonial

Objeto:

Vestes Tálares

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Posse de Novos Procuradores de Justiça

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Vestes Tálares

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

C. B. Fernandes ME

1-Valor Total (R\$):

7.100,00

Proposta 2:

2-Item:

Vestes Tálares

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Daniela Amorim Mendes Malaquias

2-Valor Total (R\$):

9.600,00

Proposta 3:

3-Item:

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Valor Total (R\$):

-
FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

C. B. Fernandes ME

1-Endereço:

Rua Chico Lemos, n. 493 - B, Cidade dos Funcionários - Fortaleza - CE

1-CPF/CNPJ:

03563360000190

1-Valor (R\$):

7.100,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-
2-Endereço:

-
2-CPF/CNPJ:

-
2-Valor (R\$):

-
3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-
3-Endereço:

-
3-CPF/CNPJ:

-
3-Valor (R\$):



Documento assinado eletronicamente por **Celia Borges De Almeida** em 14/02/2023, às 16:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0585314** e o código CRC **CACE208A**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de vestes talares, composta de toga, capa e faixa, para utilização pelos Procuradores de Justiça em sessões solenes deste Ministério Público	
	Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	<input type="checkbox"/> ()	B) AQUISIÇÃO PARCELADA
Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).		
1.3 JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	A aquisição das vestes talares se faz necessária em razão da previsão de posse de novos Procuradores de Justiça no corrente ano e nos próximos.	
1.4 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)	Os quantitativos foram definidos com base na previsão de posse de novos procuradores nos próximos anos, considerando ainda a diversidade de tipos físicos dos membros a serem empossados.	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> () SIM <input checked="" type="checkbox"/> (X) NÃO	
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
		1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A	<input type="checkbox"/> ()	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas
--	------------------------------	--

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

**HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO**
**ESCOLHER UMA
OPÇÃO***
(Marcar com X):

conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL****3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL****3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO**

➤ 10 dias Úteis Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

➤ 30 dias Úteis Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até 15 dias Úteis Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Ministério P?blico do Estado da Bahia

*Assessoria de Cerimonial, 5º Avenida, n.750, Sala 316, 3º andar, Centro Administrativo da Bahia,
Salvador – Bahia. CEP – 41.745-004*

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

➤ Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO *(Marcar com X)*:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

(X) A) NÃO () B) SIM

- Unidade responsável por receber: *Assessoria de Cerimonial*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0403/0443/0498 e cerimonial@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: *segunda a sexta-feira*
- Horários para entrega: *08 às 12 – 14 às 18h*
- Condições especiais: *não*

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(X)	A) BENS ENTREGUES MONTADOS
()	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
()	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:() C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável:○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e @mpba.mp.br○ Dias para realização da montagem:○ Horários para entrega:➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) Sede específica do MPBA em Salvador:() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.() C) Outra. Indicar: /

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(X)	A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO
()	B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
- () B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
- () C) Mediante agendamento:
- Unidade responsável:
 - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br
 - Dias para realização da instalação:
 - Horários para entrega:
- LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) Sede específica do MPBA em Salvador:
- () B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
- () C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X)</i> :	<input checked="" type="checkbox"/>	A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA
	<input type="checkbox"/>	B) PRAZO DE VALIDADE: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado ____ (____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input type="checkbox"/>	C) GARANTIA - Regras: ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i>
	<input type="checkbox"/>	➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () A) 01 ANO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

() B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

() C) OUTRO. Especificar: *Inserir texto*

➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas

() B) _____ DIAS () Úteis () Corridos

➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) SIM

() B) NÃO

➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar:

➤ DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias () Úteis (X) Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias () Úteis (X) Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: *Assessoria de Cerimonial*

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) NÃO SE APLICA

(X) B) PRAZO: () _____ HORAS () Úteis () Corridas

() 20 DIAS () Úteis (X) Corridos



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n\xf3o ser\xe1 considerado para fins de recebimento provis\xf3rio/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s\xf3 ser\xe1 concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\xeancias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n\xf0 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia n\xf3o exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xfrios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licit\xe1o que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\x96 8.078/90 – C\xedo de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>
	<input type="checkbox"/>	A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):
3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>		



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \u00e9teis a contar da data de apresentação da documentação, desde que n\xf3 haja pend\xeancia a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\xeancia impeditiva do pagamento, ser\xe1 considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminhar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REA- JUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS <input type="checkbox"/> B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- Na hipótese de reajuste, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS * <input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
--	--

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Justificativa:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

(X) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

(X) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

**3.11 INDICAÇÃO
SOBRE A NECESSI-
DADE DE GARAN-
TIA CONTRATUAL,
COM PERCENTUAL**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
<input type="checkbox"/> ()	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
<input type="checkbox"/> ()	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Toga longa solene, até os pés com pinguinhas, gola e manga com acabamento em bico franzido branco e abotoamento com pequenos botões pretos.	UN	10	390,00	3.900,00
2	Capa com diferença de 10 cm em relação a Toga, com Pate entreladada com amarração com fitas pretas	UN	10	290,00	2.900,00
3	Faixa em cetim com 7(sete) cm de largura	UN	10	30,00	300,00
Valor Total dos itens					7.100,00

Comunicação Interna nº 1 / CECOM - CERIMONIAL - APOIO ADM - ASSESSORIA DE CERIMONIAL - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Em 01 de fevereiro de 2023.

De: ASSESSORIA DE CERIMONIAL - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Para: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Aquisição de Vestes Tulares para posse de Procurador de Justiça

À

Superintendência/ Diretoria Administrativa do Ministério Público da Bahia

Solicitamos a aquisição de vestes tulares completas (beca, capa, faixa vermelha de pregas), utilizadas pelos Procuradores de Justiça em Sessões Solemnis, nas quantidades e tamanhos abaixo indicados:

- Tamanho P: 3 vestes tulares;
- Tamanho M: 4 vestes tulares;
- Tamanho G: 2 vestes tulares;
- Tamanho GG: 1 veste talar.

Justificamos que a solicitação acima se faz necessária em razão da previsão de posse de novos Procuradores de Justiça no ano corrente e vindouro, bem como a imprevisibilidade da quantidade e do tipo físico de quem tomará posse.

Informamos que no processo de aquisição constam somente 02(dois) orçamentos, não atingindo o mínimo exigido, porque outras empresas não se interessaram em participar da Dispensa de Licitação.

Na oportunidade, informamos que as servidoras Cinthia Sant'Anna Almeida, matrícula 352.210, e Célia Borges de Almeida, matrícula 353.573, realizarão o acompanhamento do objeto contratado como Fiscal e Suplente, respectivamente.

Atenciosamente,

Fernanda Pinho
Coordenadora da Assessoria de Cerimonial
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado da Bahia
71 3103-0502



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Pinho Almeida Machado** em 15/02/2023, às 12:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0575082** e o código CRC **A373142D**.

CELMA FERNANDES
TOGAS & BECAS

Ao Ministério Público do Estado da Bahia.

A empresa C. B. Fernandes ME, estabelecida na Rua Chico Lemos, nº 493-B, Fortaleza-CE, fone: (85) 999580952, inscrita no CNPJ sob o nº 03.563.360/0001-90, aqui representada por Celma Bezerra Fernandes, abaixo assinada, vem apresentar proposta ao **Ministério Público do Estado da Bahia**, com todas as suas especificações necessárias e de acordo com as condições estabelecidas:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Pç. Unit	Pç. Total
1	Toga: Longa solene até os pés, com preguinhas, gola e manga com acabamento em bico franzido branco e abotoamento com minúsculos botões pretos.		10	390,00	3.900,00
2	Capa: Capa com diferença de 10 (dez) centímetros em relação à toga, com parte entrelada e amarração com fita preta.		10	290,00	2.900,00
3	Cinto: Em cetim, com 12 (sete) centímetros de largura.		10	30,00	300,00
TOTAL					7.100,00

Dados da Empresa:

Razão social: CB Fernandes-Me

CNPJ: 03.563.360/0001-90

Endereço: Rua Chico Lemos, 493-B, Cidade dos Funcionários, CEP 60.822-785

Validade da proposta:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 30 dias úteis; os prazos serão contados do recebimento da ordem de serviço.

Prazo de garantia contra defeitos de fabricação: 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação, a contar da emissão da Nota Fiscal.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Celma Bezerra Fernandes

Rua Chico Lemos, nº 493 – B, Cidade dos Funcionários - Fortaleza - CE

CNPJ: 03.563.360/0001-90 CGF: 06.290.536-8

Fones: (85) 999580952 (WhatsApp)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.563.360/0001-90

Razão Social: C B FERNANDES ME

Endereço: AV CENTRAL 778 SALA 2 / PASSARE / FORTALEZA / CE / 60742-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021101070970100205

Informação obtida em 13/02/2023 16:49:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. B. FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.563.360/0001-90

Certidão nº: 6727863/2023

Expedição: 13/02/2023, às 16:50:35

Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. B. FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.563.360/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2022/295732

CPF/CNPJ: 03.563.360/0001-90

Nome ou Razão Social: C B FERNANDES

Endereço: R CHICO LEMOS 493 ALTOS CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS CEP 60822-785

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 6 de Dezembro de 2022 (16:41:58)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 06/03/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202303966722

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Inscrição Estadual:

062905368

CNPJ / CPF:

03563360000190

RAZÃO SOCIAL:

C B FERNANDES ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 13/02/2023 ÀS 16:47:59
VÁLIDA ATÉ 14/04/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230954529

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	03.563.360/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C. B. FERNANDES
CNPJ: 03.563.360/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:21:10 do dia 25/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2023.

Código de controle da certidão: **8AE6.6314.5AED.E428**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.563.360/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/11/1999
NOME EMPRESARIAL C. B. FERNANDES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOGAS & BECAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CHICO LEMOS	NÚMERO 493	COMPLEMENTO B	
CEP 60.822-780	BAIRRO/DISTRITO CIDADE DOS FUNCIONARIOS	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO celmafernandes.becas@gmail.com		TELEFONE (85) 3082-0059/ (85) 3082-0059	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/03/2021 às 14:12:46** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



XXXXXX000000X	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESÁRIO: C. B. FERNANDES ME			
LOGRADOURO (rua, nº, gnr) RUA CHICO LEMOS			
COMPLEMENTO B	Bairro/Distrito 	CIDADE DOS FUNCIONARIOS 	NÚMERO 493
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PÁIS BRASIL	CEP 60.822-780
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1347
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 1412601	CONFECÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS SOB MEDIDA		
Atividade secundária 1413402	ALUGUEL DE ROUPAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO		
7723300	CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS		
4781400			
1413401			
XXXXXXXX			
XXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/05/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03563360000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFENDENTE DE AUTORIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-nao
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante lessidente/agerente) C. B. Fernandes ME			
DATA DA ASSINATURA 17/11/2010			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	AUTENTICACÃO
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/2010 SOB N.º: 20101199252
JOSE KLEBER NASCIMENTO	PROJETO: 10/11/9915/2, DE: 8/11/2010 PRESA: 23 1 0201764 5 S. FERNANDES, ME
	JARO, DO FERNANDES MIGREIRA SECRETARIO GERAL

17/11/10	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/2010 SOB N.º: 20101199252
JOSE KLEBER NASCIMENTO	PROJETO: 10/11/9915/2, DE: 8/11/2010 PRESA: 23 1 0201764 5 S. FERNANDES, ME
	JARO, DO FERNANDES MIGREIRA SECRETARIO GERAL

**Dados da empresa:**

Razão Social: Daniela Amorim Mendes Malaquias
01274310636

CNPJ: 30.690.844/0001-72 **Porte:** MEI

Endereço: Rua Guilherme Ladislau da Silva, 15 – Dom Pedro I – MG – CEP: 33.350-000

Cotação Vests Tulares – MP-BA

Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
10	Toga em tecido microfibra Premium, na cor preta. Forro em tecido poliéster sem brilho. Frente apregoada, com pregas de cerca de 3 cm de espaçamento entre cada. Gola estilo padre com renda na borda superior. Fechamento na gola com 1 colchete de gancho. Frente com fechamento em velcro, e botões de falso abotoamento pretos cintilantes (pé de plástico) na pala. Mangas longas retas com renda nos punhos. Costas com sobrecapa de cerca de 30cm. Não possui ajustamento ou franzido na cintura.	R\$580,00	R\$5.800,00
10	Capa em tecido microfibra Premium. Mangas cortadas em formato godê. Mangas possuem pregas na parte superior, nos mesmos moldes da toga (cerca de 3 cm de espaçamento entre si), iniciadas a partir do ombro até o punho. Frente possui pala larga (aproximadamente 12 cm), entretelada. Gola predominante nas costas, com fita em cetim larga (5 cm) de cada lado, de modo a proporcionar o fechamento da peça sobre os ombros do usuário. Capa não possui forro. Comprimento da peça deverá ser aproximadamente 10 cm mais curta que a toga.	R\$350,00	R\$3.500,00
10	Cinto em cetim, com 12(doze) centímetros de largura. Composto de 3 pregas grandes (4 cm cada). Fechamento com colchetes. Opção de 4 posições para abotoamento.	R\$30,00	R\$300,00
Total da cotação		R\$9.600,00	

Prazo de entrega dos produtos.: 15 dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Forma de pagamento.....: Nota de Empenho

Local de entrega.....: A combinar.

Garantia do Produto.....: 90 dias. (Defeitos de fabricação)

Validade da proposta.....: 60 dias.

Nos colocamos à sua inteira disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário, através dos e-mails: [contato@albacort.com.br](mailto: contato@albacort.com.br) ou [albacortbm@gmail.com](mailto: albacortbm@gmail.com) ou ainda através do telefone: (31) 99334-2503 (vendas).

Atenciosamente,

Daniela A.M Malaquias

Vendas

Re: Fotos das Vestes Talares para orçamento.

A Alba Cort Togas e Uniformes <[contato@albacort.com.br](mailto: contato@albacort.com.br)>
Para: Cerimonial | CECOM – MPBA



Sexta, 10/02/2023 16:56

Cotação Vestes talares MP-B... 522 KB

Prezada Célia!

Boa tarde!

Agradeço imensamente pelo envio das fotos! Foram bastante esclarecedoras.

De posse das fotos, foi possível elaborar uma nova cotação, mais detalhada.

Enviamos novo anexo contendo cotação atualizada.

--

Atenciosamente,

Daniela A.M Malaquias
Vendas
(31) 99334-2503

Em 2023-02-10 10:42, Cerimonial | CECOM – MPBA escreveu:

- > Bom dia1
- >
- > Segue novo link para fotos das Vestes Talares.
- >
- > Link para fotos das Vestes Talares [1]
- >
- > Atenciosamente,
- >
- > Célia Almeida
- > Assessoria de Cerimonial
- > Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça
- > Ministério Público do Estado da Bahia Tel: (71) 3103-0403
- >
- > -----
- >
- > De: Apolo dos Santos Nascimento <[apolodnascimento@hotmail.com](mailto: apolodnascimento@hotmail.com)>
- > Enviado: quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023 14:58

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
4008 - Manutenção do Cerimonial do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:
40101

Código da Unidade Gestora:
029

Saldo Orçamentário:
R\$ 45.000,00

Natureza da Despesa:
33.90.39.00

Responsável pela Informação:
Cristina Duques Santa Ritta



Documento assinado eletronicamente por Cristina Duques Santa Ritta em 15/02/2023, às 17:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0589405 e o código CRC 6C53BD15.

DESPACHO

Sr Ordenador de Despesa em Exercício

Encaminho processo de dispensa de licitação oriundo da Assessoria de Cerimonial, referente à aquisição de vestes talares, composta de toga, capa e faixa, para utilização pelos Procuradores de Justiça em sessões solenes deste Ministério Público.

O processo está devidamente instruído e há dotação orçamentária suficiente para essa aquisição.

Para sua análise e deferimento com posterior envio para a DCCL/ Contratos e Convênios.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Rita** em 15/02/2023, às 16:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0589451** e o código CRC **ADFE810E**.

MANIFESTAÇÃO

Defiro processo.

Encaminhe-se à DCCL.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Alvares De Almeida Filho** em 15/02/2023, às 16:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0589477** e o código CRC **BDEC7F66**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **C. B. FERNANDES**, CNPJ **03.563.360/0001-90**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0589516), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 15/02/2023, às 16:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0589514** e o código CRC **923F719E**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **CECOM** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos ausência de assinatura no Formulário de Informações Orçamentárias, impossibilitando a conferência do mesmo.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 15/02/2023, às 17:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0589519** e o código CRC **1BB28719**.

DESPACHO

À DCCL

O formulário de informações orçamentárias foi devidamente assinado.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Rita** em 15/02/2023, às 17:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0589533** e o código CRC **10C4A87C**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Assessoria de Cerimonial**, para aquisição de vestes talares, composta de toga, capa e faixa, para utilização pelos Procuradores de Justiça em sessões solenes deste Ministério Público.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **C. B. FERNANDES**, pelo preço proposto de **R\$ 7.100,00** (sete mil e cem reais), conforme proposta 0585400.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 23/02/2023, às 07:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0589942** e o código CRC **3C3D10B7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Considerando a instrução processual, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **C. B. FERNANDES**, no valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), para aquisição de vestes talares, composta de toga, capa e faixa, para utilização pelos Procuradores de Justiça em sessões solenes deste Ministério Público.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 23/02/2023, às 15:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0590000** e o código CRC **C646DA32**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **CECOM - Unidade de Execução Orçamentária** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição de vestes talares, composta de toga, capa e faixa, para utilização pelos Procuradores de Justiça em sessões solenes deste Ministério Público pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0590000) em 23/02/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 23/02/2023, às 15:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0591016** e o código CRC **76B3F038**.